



INDICAÇÃO Nº IND 3881/2005

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 27 / 09 / 05.

*Geonap Pinheiro Lima*  
Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a implantação de um Posto de Saúde no Condomínio Engenho das Lajes - Região Administrativa do Gama - RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a implantação de um Posto de Saúde no Condomínio Engenho das Lajes - Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de um Posto de Saúde no Condômino Engenho das Lajes beneficiará sobremaneira aquela comunidade. Hoje para terem o direito constitucional à saúde, os moradores têm que se deslocar quilômetros até um posto de saúde e quase sempre, sem ter a certeza de que serão atendidos.

Diante da urgência, solicito ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a implantação desse Posto de Saúde naquela região, proclamo meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

2005.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

PROCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3881 / 05  
Fis. N.º 01 Paula